



EDITAL INTERNO N°05/2024

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Direção do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, e de acordo com o Edital PROGRAD/UFBA no 003/2024 – Programa de Monitoria 2024.2, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de monitores deste Instituto, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no Instituto de Física.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas com bolsa: 11
- 1.2. Carga Horária a ser cumprida: 12 horas semanais.
- 1.3. Número de vagas e componente curricular:

| Grupo | Componente curricular | Professor responsável | Número de vagas | |
|-------|---|---------------------------------------|-----------------|-----------|
| | | | Com bolsa | Sem bolsa |
| G1 | FISD42 – Física Geral Experimental I | Profa. Maria do Rosário Zucchi | 2 | 0 |
| G2 | FISD41 – Física Geral Experimental II | Prof. Tiago Franca Paes | 2 | 0 |
| G3 | FISD40 – Física Geral Experimental III | Profa. Milena Ventura Castro Meira | 2 | 1 |
| G4 | FISD39 – Física Geral Experimental IV | Prof. Victor Mancir da Silva Santana | 1 | 2 |
| G5 | FISA75 – Elementos do eletromagnetismo e de circuitos elétricos | Prof. Eliel Gomes da Silva Neto | 1 | 0 |
| G6 | FISD36 – Física Geral Teórica I | Prof. Edvaldo Suzarthe de Araújo | 0 | 1 |
| G7 | FISD34 – Física Geral Teórica II | Profa. Flora Souza Bacelar | 1 | 0 |
| G8 | FISD37 – Física Geral Teórica III | Prof. Alexandre Rodrigues Barbosa | 1 | 1 |
| G9 | FISD38 – Física Geral Teórica IV | Prof. Roberto Rivelino de Melo Moreno | 1 | 0 |



1.4 O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por portaria interna do Instituto de Física, a ser nomeada até o fim do período das inscrições.

2. Das Inscrições

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 18/09/2024 e 23/09/2024.

2.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do formulário disponível no link <https://forms.gle/C7f9321mw8J4HKFc6>.

2.1.2. O(A) candidato(a) deve estar regularmente matriculado(a) no semestre 2024.2.

2.2. São informações a serem disponibilizadas no formulário para inscrição:

- Nome completo
- CPF
- Matrícula
- Agência e conta bancária para recebimento da bolsa
- Contato telefônico
- Componente(s) curricular(es) em que o candidato deseja se inscrever, de acordo com a tabela do item 1.3 (O candidato poderá se inscrever para as vagas do componente curricular ou de mais de um grupo de componentes desde que tenha sido aprovado nas mesmas.).
- Anexos (Arquivos .pdf com cópias dos seguintes documentos): Documento oficial de Identidade com CPF e Histórico Escolar atualizado e com autenticação digital.

2.3. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.4. Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.5. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e a indicação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de duas etapas:

- a) análise de Histórico Escolar, com peso 5;
- b) entrevista por webconferência, com peso 5.

3.2. As entrevistas por webconferência serão realizadas nos dias 25/09/2024 e 26/09/2024.

a) A lista das inscrições homologadas e os horários das entrevistas por webconferência será divulgada aos inscritos até o dia 24/09/2024.

4. Da Realização das Entrevistas por Webconferência

4.1. As entrevistas serão realizadas através das ferramentas Conferência Web e/ou Google Meet e versará sobre os seguintes pontos:

a) Conteúdos tratados nas partes teóricas e experimentais das disciplinas referentes aos respectivos componentes curriculares da tabela do item 1.3.

OBS.: Será solicitado ao estudante o compartilhamento de tela do seu computador ou smartphone no qual ele deverá mostrar suas habilidades nesses ambientes virtuais.

4.2. Durante a realização da entrevista do processo seletivo não será admitida a comunicação direta ou indireta do candidato com terceiros.

5. Da análise de Histórico Escolar, avaliação das Entrevistas por Webconferência e da Classificação

5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á privadamente para analisar os Históricos Escolares e emitir o seu juízo quanto a eles.



5.1.1. Na análise do histórico escolar, será avaliado o desempenho do(a) candidato(a) no componente curricular ao qual está inscrito no processo seletivo e o coeficiente de rendimento acadêmico.

5.2. Para cada entrevista e Histórico Escolar, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cada examinador irá atribuir uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.

5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

5.5. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 7 (sete).

5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores, e assim sucessivamente.

5.6.1 A classificação será divulgada na página web do Instituto de Física da UFBA (www.fis.ufba.br) e encaminhada para todos os inscritos neste edital.

6. Das Disposições Gerais

6.1. A aprovação na seleção não assegura ao candidato o direito a bolsa, ficando a concretização desta condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.

6.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino do Instituto de Física e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade de Ensino.

Salvador, 18 de setembro de 2024.

Cassio Bruno Magalhães Pigozzo
Vice-diretor em exercício do cargo de diretor do Instituto de Física da UFBA